



PROCESSO N° : 455601/2022

ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

**DESPACHO 456/2023/GC/VA**

Trata-se de processo a Secretaria de Estado de Fazenda efetuou o encaminhamento a esta Corte de Contas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Governo do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2023.

Posto isto, e considerando que a analise da LDO do Governo do Estado de Mato Grosso é efetuada no âmbito das Contas Anuais de Governo, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Conselheiro Waldir Teis, relator do exercício de 2023.

Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, Cuiabá-MT, 28 de março de 2023.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Flavio Vieira**

Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

